



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 112/2026

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar não Processados prescritos, relativos ao exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "g" do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO a necessidade de saneamento do passivo financeiro e a regularidade das contas públicas;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36 e 38 da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO que os saldos de Restos a Pagar de 2025 permanecem sem movimentação ou exigibilidade técnica neste exercício de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o cancelamento dos saldos de Restos a Pagar Não Processados, referentes ao exercício de 2025, no valor total de R\$ **113.294,18** (cento e treze mil duzentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos), na forma demonstrada abaixo:

Ano	Nº Empenho	Data Empenho	Nº Processo	Nº Ficha	Credor	Sld a Liquidar
2025	026	28/01/2025	006/2025	11	BANESTES - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A	R\$ 140,10
2025	027	04/02/2025	005/2025	11	OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R\$ 409,78
2025	036	24/02/2025	016/2023	12	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ME	R\$ 9.962,71
2025	057	12/03/2025	039/2025	11	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	R\$ 11.069,33
2025	059	14/03/2025	282/2024	11	C H FROLICH PRODUCOES E EVENTOS	R\$ 4.950,00
2025	088	09/04/2025	261/2023	13	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 8.000,00
2025	167	30/06/2025	244/2025	7	CENTRAL DAS PLACAS LTDA	R\$ 720,00
2025	357	30/12/2025	169/2025	13	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	R\$ 78.042,26
TOTAL						R\$ 113.294,18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 09 DE JULHO DE 2026.

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara

Biênio 2025/2026